

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Viamão

ANEXO A

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RESERVA DE VAGAS E AUXÍLIOS ESTUDANTIS

○ Termo de compromisso para solicitação de auxílio estudantil assinado pela/o estudante (ANEXO B).		
Ouestionário socioeconômico e carta de apresentação assinada pela/o estudante e responsável se estudante com menos de 18 anos. (ANEXO C).		
○ Cópia da Identidade e CPF da/o estudante.		
Ocópia de cartão bancário de CONTA CORRENTE ou CONTA CORRENTE FÁCIL ou CONTA POUPANÇA FÁCIL em nome e CPF da/o estudante. (Não serão aceitas contas salário).		
Cópia da Identidade e CPF de todos os membros do grupo familiar com 14 anos ou mais.		
○ Cópia da Identidade ou Certidão de Nascimento de todos do grupo familiar menores de 14 anos.		
Ocópia da Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não) de todos do grupo familiar com 14 anos ou mais, das seguintes páginas:		
 Página de identificação (da foto) e, Página de qualificação (dos dados) e, Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. Declaração múltipla (Anexo D) de todos do grupo familiar com 14 anos ou mais assinado pelo declarante e 		
responsável em casos de menores de 18 anos.		
Ocópia dos 3 últimos comprovantes de renda de todos do grupo familiar que exercem função remunerada (trabalho formal, estágio, jovem aprendiz) ou, na falta de comprovante formal 3 últimos extratos bancários que mostram os depósitos da remuneração.		
Ocópia do Pró-labore, do contrato social, da Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (DEFIS) - Arrecadação do Simples Nacional, e da Declaração de imposto de renda e do recibo de entrega de pessoa jurídica de todos do grupo familiar que são empresárias/os, proprietárias/os, sócias/os ou diretoras/es de empresa;		
Cópia da Declaração Anual de Simples Nacional do microempreendedor individual (DASN-SIMEI) de todos do grupo familiar que são microempreendedores/as individuais ;		
Cópia simples de todas as contra notas do ano anterior, Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF se tiver, e/ou relatório com o fechamento do(s) bloco(s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ de todos do grupo familiar que são proprietários rurais ou sitiantes que possuem bloco de notas da agricultura familiar ;		
Cópia do Extrato de pagamentos do seguro desemprego de todos do grupo familiar desempregados que estão recebendo ou que já encaminharam para recebimento.		
Ocópia do último extrato de pagamento de aposentadoria, pensão, auxílio doença e/ou reclusão de todos do grupo familiar que os recebem;		
Cópia do comprovante de recebimento de benefícios: bolsa família ou BPC.		
Ocópia de atestado médico que indique diagnóstico ou receita de remédio contínuo de pessoas do grupo familiar que possuam doenças graves ou crônicas (Ex: pressão alta, diabetes, HIV, hepatites, depressão, bipolaridade, esquizofrenia, entre outras).)		
O Cópia da Declaração de Imposto de Renda e do recibo de entrega de todas/os os membras/os da família que declaram;		
PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO MORADIA, INCLUI-SE:		

\bigcirc	Comprovante de endereço;
\bigcirc	Contrato de aluguel;